



Prefeitura Municipal de Quadra
Capital do Milho Branco
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Quadra, 08 de Maio de 2024

**14ª MOSTRA DE TEATRO ESTUDANTIL & 4ª MOSTRA DE TEATRO AMADOR E
CENAS CURTAS DE QUADRA/SP**

REGULAMENTO

1. Do Objetivo:

1.1 A 14ª Mostra Estudantil de Artes Cênicas & 4ª Mostra de Teatro Amador e Cenas Curtas (Processos Pedagógicos) da cidade de Quadra/SP é uma realização da Política Nacional Aldir Blanc com apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA & PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**. A sede instituída para a Mostra que será realizada nos dias 01/02/08/09/15/16/22/23 de JUNHO no Centro de Capacitação da cidade de Quadra/SP

1.2 A Mostra Estudantil de Artes Cênicas, objetiva estimular entre os estudantes do ensino fundamental, médio, cursos de teatro e grupos de pesquisas e experimentos o interesse e o entusiasmo pelas Artes Cênicas. O evento também pretende promover intercâmbio cultural entre representantes de diferentes cidades, incentivar os estudos de textos, divulgar as Artes Cênicas como produto e processo de socialização e exercício da cidadania, revelar talentos para o Teatro e desenvolver o movimento teatral via formação de núcleos teatrais nas escolas participantes.

2. Das Inscrições:

2.1 Poderão participar deste regulamento, processos de montagem produzidos em escolas públicas e particulares do ensino fundamental, médio, cursos livres de teatro e grupos de pesquisa. Sem restrição de números de montagens, as escolas poderão inscrever trabalhos nas seguintes categorias:

Teatro Infantil e/ou Infanto-Juvenil

Teatro Adulto

Teatro Amador e Cenas Curtas (Processos Pedagógicos).

Podendo também se inscrever grupos de teatro de rua, experimental, circo desde que se enquadre nas categorias.

2.2 As inscrições serão efetivadas via formulário próprio no período **de 08 a 18 de Maio de 2024**, encaminhado (14ª MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTES CÊNICAS & 4ª MOSTRA AMADORA E CENAS CURTAS da cidade de Quadra. A/C da Organização).



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

As inscrições poderão ser realizadas virtualmente, até às **17 horas** do dia **18 de Maio de 2024** através do E-mail: mostradeteatroquadra@gmail.com

3. Material para inscrição:

- O formulário de inscrição próprio
- Fotografias e sinopses do espetáculo, para divulgação na imprensa;
- Currículo do diretor do espetáculo e proposta de encenação;
- Proposta Pedagógica do espetáculo
- Declaração da Escola “Mostra Estudantil” (Juntamente com os nomes dos alunos matriculados na instituição)
- Relação contendo os nomes dos participantes. (Quantidade)
- Uma cópia do texto ou do espetáculo a ser apresentado, acompanhado da autorização da SBAT ou do autor, para apresentação pública da montagem;
- Mapas de luz, som e palco com descrição dos cenários; O espetáculo terá que se adequar ao espaço disponível para Mostra.

- Na data da apresentação será necessária, a autorização dos pais, para a participação de menores de idade nos espetáculos selecionados, providência a ser cumprida pela escola ou grupo proponente. Além da AUTORIZAÇÃO DA SBAT/Ecad para participação ou autorização do autor/adaptador

- Somente serão aceitas inscrições em nome de escolas oficiais - públicas ou particulares - de ensino fundamental, médio, cursos livres, grupos de pesquisas ou experimentais.
- A qualquer momento poderá ser cancelada a inscrição da montagem que não atender a todas as exigências

estabelecidas.

- Todo o material recebido para inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo da Mostra.

4. Da Seleção:

- A seleção das peças que participarão da Mostra será efetuada por comissão selecionadora, não tendo uma quantidade específica. Sendo já divulgado com as datas e horários.
- A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia 18 de maio de 2023, porém pode-se mudar a data de divulgação caso haja muitos inscritos para serem selecionados e analisados. A comunicação oficial aos selecionados será realizada, via e-mail e redes sociais.



5. Da Premiação

5.1 A Comissão Julgadora da Mostra será composta por 03 pessoas, sendo profissionais na área das artes cênicas (Júri Técnico e Presidente do Júri). Não podendo ter nenhum vínculo com os grupos participantes.

5.1.1 Ao Júri competirá: - Escolher e indicar o Primeiro e Segundo melhor espetáculo Estudantil considerando o processo de trabalho, a proposta pedagógica e o produto final apresentado ao público. (Tanto Infantil como Juvenil/Adulto) –Melhor Espetáculo Amador e Melhor Cena.

5.2 Escolher e indicar os participantes que se destacaram (Individual, Coletivo ou técnico)

5.2.1 Criar se necessário:

Prêmio especial ou Moção - Promover debate após cada apresentação no sentido de orientar os diferentes grupos para o desenvolvimento das aptidões nas Artes Cênicas.

5.3. A decisão do júri é soberana e irrecorrível.

Os selecionados como melhores pelo júri receberão as seguintes distinções no dia 29 de Junho de 2024 (sábado) em cada categoria

Teatro Estudantil Infantil/ Juvenil Adulto – Teatro Amador – Cena Curta

- **Estudantil**

Melhor Espetáculo Estudantil – 2024

Segundo Melhor espetáculo Estudantil – 2024

Melhor Proposta Pedagógica – 2024

- **Amador**

Melhor Espetáculo Amador – 2024

Segundo Melhor Espetáculo Amador – 2024

- **Cena Curta**

Melhor Cena Curta – 2024

Segunda melhor Cena Curta – 2024

- **Destaque CIA 4 CANTOS (DESTAQUES PARA COMPANHIA LOCAL)**

Melhor ator

Melhor atriz

Ator revelação

Atriz revelação

Ator coadjuvante

Atriz coadjuvante

6 destaques de escolha do júri



Prefeitura Municipal de Quadra

Capital do Milho Branco

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

5.4. As demais premiações, moções, indicações serão escolhidas entre as 03 categorias principais.

- . Melhor ator
- . Melhor atriz
- . Melhor direção
- . Ator revelação
- . Atriz revelação
- . Ator coadjuvante
- . Atriz coadjuvante
- . Cenografia
- . Iluminação
- . Figurino
- . Maquiagem
- . Sonoplastia
- . Destaque da Mostra (Coletivo, individual ou técnico) (15) – *Sendo de criação exclusiva dos jurados*

6. Das Apresentações:

- Caberá à escola ou grupo participante, as responsabilidades de produção, montagem e desmontagem do espetáculo, o fornecimento de material técnico e cênico necessário à apresentação, bem como a disponibilização de técnicos de som e luz. Fica à disposição a infraestrutura de luz e som do CENTRO DE CAPACITAÇÃO, que destacará profissional para acompanhar a operação dos equipamentos e produção geral das apresentações.
- Todos os espetáculos serão apresentados nos horários definidos pela organização dos grupos. Quaisquer exceções deverão ser submetidas à organização, que também deliberará sobre eventuais problemas técnicos.
- O acesso do público à plateia será franqueado, impreterivelmente, 15 minutos antes do horário marcado para o início do espetáculo.
- A organização definirá a ordem de apresentação dos grupos selecionados, desde o início até o encerramento do evento.

7. Das Responsabilidades:

- A organização fornecerá no dia programado para as apresentações, lanche (01 suco + 01 Lanche de frios + barrinha de cereal + snacks de milho sortidos) aos integrantes dos espetáculos selecionados desde que devidamente relacionados na ficha de inscrição da montagem na Mostra.
- *Informar se há vegetarianos e/ou veganos entre os integrantes do grupo.*



Prefeitura Municipal de Quadra

Capital do Milho Branco

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

- Fica claro não ser de responsabilidade da organização quaisquer despesas com transporte ou hospedagem dos grupos participantes. Tais custos devem ser assumidos pelas escolas/grupos proponentes das inscrições dos grupos indicados para a Mostra.
- As escolas ou grupos proponentes serão as únicas responsáveis por quaisquer despesas e/ou taxas de incidentes em relação a direitos autorais, de parte de órgãos como SBAT, ECAD ou outros.
- A confirmação das inscrições dos espetáculos depende da comprovação de regularidade da cessão de direitos em tais casos, bem como de eventuais pagamentos envolvidos para a participação das montagens na Mostra.
- Cada grupo, após a sua apresentação na Mostra deverá retirar imediatamente, do recinto todo o seu material utilizado na montagem. A organização não se responsabilizará em nenhum caso, pelos materiais pertencentes aos grupos participantes da Mostra.

8. Das Disposições Gerais:

- Será obrigatório a presença de todos os grupos participantes na premiação ou 50% do grupo. Sendo que isso não ocorra, os prêmios serão entregues aos suplentes.
- Apenas as pessoas credenciadas pela organização terão acesso aos bastidores do Teatro durante o evento.
- A inscrição na 14ª Mostra Estudantil de Artes Cênicas & 4ª Mostra de Teatro Amador da cidade de Quadra pressupõe a aceitação e concordância da parte dos proponentes de todos os termos deste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão objeto de deliberação da organização do festival.

Comissão Organizadora
Prefeitura Municipal de Quadra
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo & Lazer
Secretaria Municipal de Educação

 Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 370 - Centro
CEP 18255-000 - Quadra - SP

 (15) 3253-1126  www.quadra.sp.gov.br

 cultura-esporte@quadra.sp.gov.br